



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As vereadoras e os vereadores que a presente subscrevem, observadas as normas regimentais, submetem à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, o Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Caxiense ao Sr. Elói Gallon.

Elói Gallon nasceu em Caibi, Santa Catarina, no dia 6 de agosto de 1960. Filho de pequenos agricultores, trabalhou na roça até os 18 anos. Estudou até a quarta série primária, nível máximo que havia no local. Inclusive, frequentou duas vezes a quarta série, pois seu pai falou que era muito jovem para parar de estudar. Tinha, então, dez anos de idade.

Sempre sonhando com novas possibilidades de vida, Elói pensava em sair da roça e fazer o segundo grau. Foi então que, em 1978, mudou-se para São Miguel D'Oeste para estudar música, um grande sonho de infância. Chegou a animar bailes de “gaita e violão”, mas em 1981, decidiu ingressar no Seminário dos Freis Capuchinhos.

Ao chegar em Vila Flores, o Frei Luiz Carlos Francischetti, grande acordeonista, falou: “que bom que chegou um gaiteiro para fazer parceria comigo”. Então, o diretor do seminário decidiu que Elói não permaneceria em Vila Flores, mas iria para Veranópolis, onde concluiria o sonho de completar o segundo grau.

Mudou-se, então, para Caxias do Sul, no início de 1987, onde passou a cursar Filosofia, na Universidade de Caxias do Sul e a trabalhar na Associação Centro de Promoção do Menor Santa Fé (conhecido como ACPMEN ou Murialdo Santa Fé). Neste mesmo período, passou a integrar a Pastoral do Menor, onde permanece até o presente momento. Em julho do mesmo ano, deixou o Seminário dos Freis Capuchinhos e permaneceu trabalhando com crianças e adolescentes, seguindo os estudos no curso de Licenciatura Plena em Filosofia, o qual foi concluído no ano de 1990. Posteriormente cursou Especialização em Filosofia Prática (Ética e Política) pela UCS e Ensino Religioso Escolar, pela PUC-RS. Ainda, em dezembro de 1987, conheceu Nilza Aparecida Zanatta, com quem se casou em 1990 e teve dois filhos: Matheus (31 anos) e Maiara (26 anos).

Ainda no final da década de 1980 passou a trabalhar com crianças e adolescentes em situação de rua, na Comissão Municipal de Amparo à Infância – COMAI. Também começou a dar aulas de Ensino Religioso e Filosofia, no Colégio La Salle. Em 1992 elegeu-se conselheiro tutelar, cargo que exerceu até 1995, não concorrendo à reeleição. Entre 1995 e 1996, coordenou um projeto de atendimento a crianças e adolescentes, da Pastoral do Menor, abrangendo vários municípios da região e passou a lecionar Filosofia, Ensino Religioso e Sociologia, no Colégio Murialdo.

Em Janeiro de 1997, foi nomeado Diretor da Infância e da Adolescência da Fundação de Assistência Social - FAS, pelo então prefeito Pepe Vargas. Na FAS permaneceu até o final de 2004, tendo ocupado também os cargos de Diretor de Promoção da Cidadania (2001/02) e Presidente (2003/04).



Em fevereiro de 2000, Elói e a esposa Nilza (in memoriam) passaram a residir com os filhos na Casa Família Murialdo, uma Casa de Acolhida para crianças e adolescentes com medida de acolhimento, decretada pelo Juiz da Infância e da Juventude. Permaneceram no projeto até o final de 2018. Em 2013, o projeto foi ampliado, passando a se denominar Casas Lar Murialdo.

Foi Coordenador de Projetos do Instituto Leonardo Murialdo, de 2005 a 2018. De 2005 a 2009, foi coordenador do Projeto Recria Fazendo Arte Educação, que envolvia 26 instituições sociais de Caxias do Sul e atendia aproximadamente três mil crianças e adolescentes, por meio de recursos oriundos da Lei Rouanet, em parceria com a Fundação Marcopolo. O projeto cultural desenvolvia ações de música, teatro, dança, fotografia e artes circenses, sendo que ao final de cada ano, eram realizadas mostras de teatro, dança, artes circenses e fotografia, além do Festival RECRIFA da música social. Elói foi também diretor desses eventos, até o ano de 2012.

Foi membro do DCE – UCS e do SIMPRO – Sindicato dos Professores das Escolas Particulares de Caxias do Sul. Contribuiu na fundação da Associação de Moradores do Bairro Monte Castelo, sendo seu primeiro secretário, foi Membro do Conselho Fiscal do Instituto Elizabetha Randon de 2012 a 2015, presidente da Associação dos Leigos Amigos de Murialdo (2013-2016), por longos anos foi Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, sendo presidente em 2017/18, foi conselheiro do Conselho Estadual dos direitos da Criança e do Adolescente por duas gestões. Além disso, foi vereador suplente desta Casa Legislativa, no mandato de 2001/2004.

Atualmente Elói está aposentado e ministra cursos e palestras, sobretudo na área social. É membro do Conselho Nacional da Pastoral do Menor, pela região sul. Foi nomeado recentemente conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA - representando a CNBB, para o mandato 2023/2024 e representa o CONANDA no Fórum Nacional Inter Conselhos. Lançou o livro “O Conselho Tutelar na Prática” e está lançando o Livro “Cordão Umbilical”, escrito em parceria com a esposa Nilza (in memoriam).

Esta homenagem reveste-se do mais alto reconhecimento aos notáveis serviços prestados pelo homenageado, não apenas às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, mas à toda comunidade de Caxias do Sul.

Pelas razões acima expostas contamos com o apoio dos Nobres Pares para que esta Casa possa externar o seu reconhecimento à trajetória desta importante figura e, por conseguinte, aprovar de forma unânime o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Caxias do Sul, 21 de junho de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 29/06/2023 às 11:15

ESTELA BALARDIN DA SILVA - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2023 às 13:59

ALBERTO MENEGUZZI - Vereador - PSB



Documento assinado eletronicamente em 29/06/2023 às 09:40
ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ - Vereador - PP

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2023 às 09:14
CLOVIS DE OLIVEIRA - Vereador - PTB

Documento assinado eletronicamente em 03/07/2023 às 10:12
FELIPE JOAO GREMELMAIER - Vereador - MDB

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2023 às 09:43
GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 29/06/2023 às 13:51
GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO - Vereadora - MDB

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2023 às 13:54
JULIANO VALIM SOARES - Vereador - PSD

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2023 às 14:36
LUCAS CAREGNATO - Vereador - PT

Documento assinado eletronicamente em 29/06/2023 às 14:33
LUCAS THIMMIG DIEL - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2023 às 16:46
MARISOL SANTOS - Vereadora - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 29/06/2023 às 17:19
OLMIR CADORE - Vereador - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 29/06/2023 às 13:50
RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 29/06/2023 às 10:37
RENATO OLIVEIRA - Vereador - PCdoB

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2023 às 14:04
ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

Documento assinado eletronicamente em 03/07/2023 às 10:12
TATIANE FRIZZO - Vereadora - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2023 às 15:04
VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PTB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1148.14.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1148.14.2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em 03/07/2023 11:28

Disponibilizado em 03/Julho/2023

Comissões: CCJL-03/07/2023



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 13/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE, DE DE

**Concede o Título de Cidadão Caxiense ao
Sr. Elói Gallon**

Art. 1º É concedido, por esta Câmara Municipal de Caxias do Sul, o título de Cidadão Caxiense ao Sr. Elói Gallon.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário